



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi – Paraná

Sarandi, 03 de novembro de 2021

NOTIFICAÇÃO

RECEBIDO EM:

03 / 11 / 21

NOME LEGÍVEL Cintia Grasiela Daneis

Contrato de nº 379/2020-PMS - ID: 7874

Processo de Chamada Pública nº 001/2020 - PMS

Empresa: CINTIA GRASIELA DANEIS ME – ESC. DE MÚSICA TUM TUM TÁ

CNPJ: 29.249.447/0001-80

Objeto: Chamada Pública para Repasse de recursos para até 10 (dez) espaços culturais previamente cadastrados, conforme critérios estabelecidos através da lei Federal nº. 14.017/2020, Art. 2º, Inciso II - subsídio para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades parcial ou totalmente interrompidas por força das medidas de isolamento social, causadas pela Pandemia.

Ilma. Senhora
Cintia Grasiela Daneis

Pelo presente ato, o Município de Sarandi, representado pelo Gestor de Contratos e pelo Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, vem por meio deste, notificar, com base no Parecer Jurídico nº 1263/2021 (cópia anexa), a empresa **CINTIA GRASIELA DANEIS ME – ESC. DE MÚSICA TUM TUM TÁ**, na pessoa de sua Representante Legal, quanto a não entrega da PRESTAÇÃO DE CONTAS prevista no item 5.5 da Cláusula V do contrato supra citado, haja visto que o prazo estabelecido a



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi – Paraná

entrega, que era de 120 (cento e vinte) dias após o pagamento do subsídio, expirou em 22/04/2021.

Desta forma, informamos que **caso não haja a entrega da referida PRESTAÇÃO DE CONTAS no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação**, este Município instaurará automaticamente a abertura de processo administrativo para possível aplicação das penalidades previstas no contrato supracitado, bem como o ingresso de Ação Judicial visando a prestação de contas e a aplicação das penalidades Legais.

Sendo o que havia para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente,


JAIRO AUGUSTO SALDANHA LOCATELLI
Gestor de Contratos
Portaria nº. 444/2021

Ciente,


CLAUDIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer



Cintia Daneis Aldir Bl...



Receba notificações de novas mensagens
Ativar notificações na área de trabalho >



Pesquisar ou começar uma nova conversa



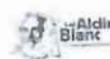
Cintia Daneis Aldir Blanc 15:24
✓ Se após você ler ainda tiver alguma d...



Andreza Viotti Cultura 14:55
😊😊😊



Reginaldo Eu 14:30
✓ Inscrição SIC Talita.pdf • 1 página



Aldir Blanc - Sarandi 14:27
Suelen: Entendi, Obrigada.



Sejuv - BolsaQualificação 13:51
Soraya: Você pode realizar todas as ati...



Paulo Vinicius AC 13:12
🚫 Mensagem apagada



Clivia DelaVida Música Cultu... 08:47
✓ Bom dia. O edital fala da comprovaçã...



+55 44 9964-4575 Ontem
✓ Não estamos disponíveis no moment...



Faustino Segunda-Feira
🚫 Chamada de voz perdida



+55 44 9820-7226 Sexta-Feira
✓ Bom dia. Esses são os telefones da S...



Antonio Marcos AC Quinta-Feira
✓ Não estamos disponíveis no moment...



Gabriel Pacifico Aldir Bla... 27/10/2021
✓ 0:15

<https://web.whatsapp.com>

HOJE

🔒 As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Clique para saber mais.

Boa tarde.
Preciso de ajuda
Recebi a notificação pra prestar conta dos 18,000 recebidos da aldir Blanc ano passado.

Vc Pode por favor me passar, qual valor por mês, e a partir de que mês eu preciso juntar os recibos?

Não estou conseguindo me achar aqui

15:02

Sejuv agradece seu contato. Como podemos ajudar?

15:02 ✓

Boa tarde. Só um minuto que vou encontrar o Edital...

15:04 ✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emílio de Gusmão, 565 - cep: 87115-230
Fone: (44) 3204-2727 / 3204-2000

DECRETO Nº 1718/2020

SÍNTESE: Regulamento do âmbito do Município, a contratação e a distribuição dos recursos federais através do Edital nº 14.017 de 10 de junho de 2020.



DECRETO 1718 2020 - LEI ALDIR...



19 páginas • PDF • 176 KB

15:22 ✓

No Art. 4º do Decreto Municipal nº 1718/2020 fala como deverá proceder a prestação de contas.

15:23 ✓

Se após você ler ainda tiver alguma dúvida é só perguntar por esse canal.

15:24



Digite uma mensagem

